

Quinta, 25 de junho de 2026 | VOL: 6 | Nº 1242 | ISSN 2764-3190

Índice

CHEFE DE GABINETE	2
EDITAL	2
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2026	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
ERRATA	3
TERMO DE APOSTILAMENTO PARA MUDANÇA DA RAZÃO SOCIAL E REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	3

CHEFE DE GABINETE**EDITAL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2026****REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S**

O Município de Montes Altos-MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Montes Altos, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.759.104/0001-60, localizada na Rua Parsondas de Carvalho, s/nº, Bairro Centro, CEP: 65.936-000, representado pelo Prefeito Municipal **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA**, brasileiro, pecuarista, casado em regime e Comunhão Parcial de Bens com Sônia Maria Barros Pimentel, inscrito no CPF/MF sob o nº 436.369.693-15, portador da Cédula de Identidade nº 211273820025 – SESP MA, filho de Francilina Pinheiro de Oliveira, natural de Montes Altos-MA, nascido em 23/04/1968, não usuário de endereço eletrônico, residente e domiciliado no lugar denominado Fazenda São José, Bairro Zona Rural, nº s/n, na cidade de Montes Altos, Estado do Maranhão, CEP: 65.936-00, bem como a Superintendência de Regularização Fundiária, neste ato representados pelo Superintendente e Presidente da Comissão Técnica de Regularização Fundiária, **Ricardo Martins Sousa Raposo**, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados não encontrados, que o Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado de Bairro Centro, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específico (Processo 001/2026 – Superintendência de Regularização Fundiária), conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O Núcleo Urbano denominado Bairro Centro está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente ocupante de cargo público, a fim de emissão de matrícula individualizada a detentora da posse do lote no referido Núcleo Urbano Informal Consolidado, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Montes Altos/MA.

O Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado Bairro Centro é localizada no município de Montes Altos – MA, com a seguinte descrição:

inicia-se no ponto a direita de quem olha o lote de frente, no vértice P01, de coordenadas N(Y)9.355.015,85m e E(X)271.972,08m, deste segue com azimute de 309°23'39,13" e distância de 22,67m confrontando neste trecho com RUA EUCLIDES NEIVA até o vértice P02, de coordenadas N(Y)9.355.030,23m e E(X)271.954,56m, deste segue com azimute de 278°10'05,21" e distância de 27,93m até o vértice P03, de coordenadas N(Y)9.355.034,20m e E(X)271.926,92m, deste segue com azimute de 272°36'17,09" e distância de 43,89m até o vértice P04, de coordenadas N(Y)9.355.036,20m e E(X)271.883,07m, deste segue com azimute de 274°06'48,23" e distância de 15,45m até o vértice P05, de coordenadas N(Y)9.355.037,30m e E(X)271.867,66m, deste segue com azimute de 273°00'59,37" e distância de 8,33m até o vértice P06, de coordenadas N(Y)9.355.037,74m e E(X)271.859,34m, deste segue com azimute de 276°50'27,31" e distância de 10,68m até o vértice P07, de coordenadas N(Y)9.355.039,01m e E(X)271.848,74m, deste segue com azimute de 278°04'29,92" e distância de 90,56m até o vértice P08, de coordenadas N(Y)9.355.051,74m e E(X)271.759,07m, deste segue com azimute de 278°49'56,09" e distância de 166,53m até o vértice P09, de coordenadas N(Y)9.355.077,31m e E(X)271.594,52m, deste segue com azimute de 279°05'02,76" e distância de 8,55m até o vértice P10, de coordenadas N(Y)9.355.078,66m e E(X)271.586,07m, deste segue com azimute de 274°11'06,93" e distância de 7,83m até o vértice P11, de coordenadas N(Y)9.355.079,23m e E(X)271.578,26m, deste segue com azimute de 276°59'36,70" e distância de 44,85m até o vértice P12, de coordenadas N(Y)9.355.084,69m e E(X)271.533,74m, deste segue com azimute de 8°46'34,70" e distância de 32,33m confrontando neste trecho com RUA ESTREITA até o vértice P13, de coordenadas N(Y)9.355.116,64m e E(X)271.538,68m, deste segue com azimute de 99°43'18,90" e distância de 20,61m confrontando neste trecho com AÇUDE MUNICIPAL até o vértice P13, de coordenadas N(Y)9.355.113,16m e E(X)271.558,99m, deste segue com azimute de 189°43'18,90" e distância de 4,55m até o vértice P15, de coordenadas N(Y)9.355.108,68m e E(X)271.558,22m, deste segue com azimute de 97°18'06,01" e distância de 52,64m até o vértice P16, de coordenadas N(Y)9.355.101,99m e E(X)271.610,44m, deste segue com azimute de 59°33'19,08" e distância de 6,17m até o vértice P17, de coordenadas N(Y)9.355.105,11m e E(X)271.615,76m, deste segue com azimute de 73°33'05,35" e distância de 9,30m até o vértice P18, de coordenadas N(Y)9.355.107,75m e E(X)271.624,67m, deste segue com azimute de 55°20'45,44" e distância de 40,32m até o vértice P19, de coordenadas N(Y)9.355.130,67m e E(X)271.657,84m, deste segue com azimute de 158°19'38,52" e distância de 23,99m até o vértice P20, de coordenadas N(Y)9.355.108,37m e E(X)271.666,70m, deste segue com azimute de 229°27'29,51" e distância de 11,18m até o vértice P21, de coordenadas N(Y)9.355.101,11m e E(X)271.658,20m, deste segue com azimute de 98°00'19,84" e distância de 46,03m até o vértice P22, de coordenadas N(Y)9.355.094,70m e E(X)271.703,78m, deste segue com azimute de

98°00'19,84" e distância de 5,90m até o vértice P23, de coordenadas N(Y)9.355.093,88m e E(X)271.709,63m, deste segue com azimute de 60°27'02,17" e distância de 10,70m até o vértice P24, de coordenadas N(Y)9.355.099,15m e E(X)271.718,93m, deste segue com azimute de 63°00'42,74" e distância de 126,58m até o vértice P25, de coordenadas N(Y)9.355.156,59m e E(X)271.831,72m, deste segue com azimute de 111°23'44,62" e distância de 61,16m até o vértice P26, de coordenadas N(Y)9.355.134,28m e E(X)271.888,67m, deste segue com azimute de 77°34'48,83" e distância de 55,63m até o vértice P27, de coordenadas N(Y)9.355.146,24m e E(X)271.943,00m, deste segue com azimute de 134°13'14,21" e distância de 78,88m até o vértice P28, de coordenadas N(Y)9.355.091,23m e E(X)271.999,53m, deste segue com azimute de 146°56'35,13" e distância de 37,95m até o vértice P29, de coordenadas N(Y)9.355.059,42m e E(X)272.020,23m, deste segue com azimute de 227°51'39,19" e distância de 64,94m confrontando neste trecho com BAIRRO CENTRO até o vértice P01, fechando assim o polígono descrito com perímetro de 1.136,13m e área de 32.831,49m². Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que o notificando titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Superintendência de Regularização Fundiária deste Município, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO MARTINS SOUSA RAPOSO

Superintendência e Presidente da Comissão Técnica de Regularização Fundiária.

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: v4ykpmb1cm20260625080653

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA MUDANÇA DA RAZÃO SOCIAL E REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA MUDANÇA DA RAZÃO SOCIAL E REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Processo Administrativo nº 027/2025

Contrato nº 003/2025-012.1/2025

Pregão Eletrônico Nº 010/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS – MA Através do Fundo Municipal de Assistência Social, com sede na Rua Governador Eugenio Barros nº 121, Centro, na cidade de Montes Altos /Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº

19.440.010/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor, o Sr. Domingos Pinheiro Cirqueira, portador do CPF nº 436.XXX.XXX-15 e pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra Sonia Maria Barros Pimentel, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 0134586120003 SSP/MA e CPF nº. 916.297.563-34, **Contratada: FUNERARIA FUNI LUX LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.698.865/0001-90, com sede na Rua Parsondas de Carvalho – nº 155-Letra B – Centro – Montes Altos/MA, neste ato representado pelo Sr. José Machado Neto, portador da Carteira de Identidade nº 0494238420139 SSP/MA e CPF nº 282.419.403-00.

Objeto do Contrato:

Referente deste a prestação de serviços funerários, incluindo o fornecimento de urnas funerárias tipo popular, serviço de traslado intermunicipal e interestadual, destinado a atender pessoas de baixa renda no município de Montes Altos - MA, conforme item 3 do Termo de Referência do instrumento convocatório do Pregão Eletrônico Nº 010/2025

Fundamentação Legal:

Este Termo de Apostilamento é celebrado em conformidade com o disposto no **artigo 124 da Lei nº 14.133/2021**, que permite ajustes contratuais sem a necessidade de aditivo formal, incluindo a alteração de dotação orçamentária, desde que previstas no contrato original e no respectivo processo licitatório.

Justificativa do Apostilamento:

Este apostilamento é necessário para registrar a **alteração da razão social e representante legal da empresa prevista no instrumento** originalmente destinada ao pagamento do contrato, em conformidade com as necessidades orçamentárias do exercício vigente, visando garantir a continuidade da execução contratual e o cumprimento das obrigações financeiras.

Razão Social e Representante Legal anterior:

- **Razão Social:** FUNERARIA FUNI LUX LTDA
- **Representante Legal:** José Machado Neto, portador da Carteira de Identidade nº 0494238420139 SSP/MA e CPF nº 282.419.403-00

Nova Razão Social e Representante Legal:

- **Razão Social:** I F DA SILVA SERVICOS FUNERARIOS LTDA
- **Representante Legal:** Israel Ferreira da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 860049 SSP/TO e CPF nº 010.414.571-46

Essa alteração é de caráter exclusivamente administrativo e cadastral, não implicando modificação do objeto contratado, das condições de execução, dos valores pactuados, dos prazos ou de quaisquer demais cláusulas essenciais do contrato.

Condições e Vigência:

Todas as demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. A presente alteração **da razão social e representante legal da empresa** produzirá efeitos a partir da data de assinatura deste Termo de Apostilamento, mantendo-se inalterado o prazo total de vigência contratual.

Responsabilidades:

As partes, ao firmarem o presente Termo de Apostilamento, declaram que estão cientes e de acordo com a **alteração da razão social e representante legal da empresa** aqui registrada, comprometendo-se a cumpri-la em conformidade com a legislação vigente.

Montes Altos/MA, 25 de junho de 2026.

Sonia Maria Barros Pimentel

Secretária Municipal da Assistência Social

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva
Operador do Sacop
Código identificador: tgjif0rmpvu20260625090625

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000
MUNICIPIO DE MONTES ALTOS:06759104000160

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal
Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
MONTES
ALTOS:06759104000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ
A1/OU=Presencial/OU=14592578000199/OU=A
C SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE
MONTES ALTOS:06759104000160
Data:25.06.2026 00:00